



PORTARIA Nº 0868, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016027950, resolve:

Art. 1º Designar a Capitã QOPM ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.128.312-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 7 de outubro e 26 de outubro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major QOC BM DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 63540298).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 481658

EXTRATO DO CONTRATO 065/2024

Processo: 202300016019136. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 33.585.148/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 395.554,29 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Data: 16/08/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 481693

ERRATA - Homologação PE 79/2024

SISLOG 106320. Objeto: Fornecimento de insumos diversos para a Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.349, dia 14/08/2024, página 31:

ONDE SE LÊ: Nos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 "... Luvas de segurança".

LEIA-SE: No lote 06 "... Jaleco...", no lote 07 "... Lençol...", no lote 08 "... Bisturi...", no lote 09 "... Esparadrapo...", no lote 10 "... Seringa hipodérmica 20 ml...", no lote 11 "... Propé modelo bota plástica descartável..." e no lote 12 "... Máscara / Respirador semifacial descartável..."

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 481550

TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202300016027224

OBJETO:

1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis de cidadania para a criação de Seções Eleitorais Especiais nos estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes no Estado de Goiás a fim de que os eleitores presos provisoriamente ou adolescentes custodiados exerçam o direito de voto ou a justificação nas Eleições Gerais e Municipais, respeitadas as disposições constantes das Resoluções do TSE que vierem a dispor sobre os atos gerais das eleições respectivas.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Tribunal Regional Eleitoral - TRE-GO;
3. Superintendência do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS-GO;
4. Defensoria Pública da União em Goiás - DPU-GO;
5. Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO;
6. Procuradoria Regional Eleitoral em Goiás - PRE-GO;
7. Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO;
8. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-GO;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 481608

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2019/SSP

Processo SEI/GO: 201900016015205

OBJETO:

1. O presente aditamento visa, além da dilação de vigência do instrumento originário por um período de mais 12 (doze) meses, a inclusão do acesso ao sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI) pela Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde - AMT, órgão integrante do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), conforme consta na Lei Municipal nº 6.700 de 02 de maio de 2017, para que seus servidores possam registrar no banco de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública os acidentes de trânsito sem vítima ocorridos naquele município. Dessa forma, o presente termo aditivo estende para a AMT, no que couber, as obrigações dispostas na Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, conforme o Termo de Cooperação nº 014/2019 - SSP. Ademais, o presente ajuste também almeja ampliar o acesso ao sistema Mportal para a totalidade de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) do Município de Rio Verde.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura Municipal de Rio Verde - PMRV.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 481611

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2024 Substituição de Gestor do FR da 42ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *6.36* Orivando Marques Moreira, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 42ª Companhia Independente de Polícia Militar (42ª CIPM). Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM *1.05* Landa Aparecida Abreu Cruz, a função de Gestora do Fundo Rotativo da 42ª CIPM, nos termos da Portaria nº 042-2024 - publicada no DOPM nº 157/2024 (SEI 202400002103777). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 481656

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2024 Substituição Gestor do FR da 04ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *8.01* Márcio Aparecido da Silva, da função de Gestor do Fundo Rotativo da 04ª Companhia Independente de Polícia Militar (04ª CIPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *0.33* Eleno